



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM 2025 REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 15 horas, na sala de reuniões do espaço PRAE, Cidade Universitária, mediante prévia convocação individual, reuniu-se o Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG, sob a Presidência da Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Professora Lycinia Maria Correa, com a presença dos seguintes Conselheiros: Shirley Aparecida de Miranda (Pró-reitora Adjunta de Assuntos estudantis); Camile de Freitas Ferreira (Representação Discente); Cássia Monteiro (Representante CAC); Gustavo Augusto Pires (Representação Discente); Lorrayne Lourença Damasceno (Representação Discente); Lucas Mendes dos Santos Martins (Representação Discente); Teresa Cristina Silva Kurimoto (Representante FUMP). Convidados/as: Cláudia Lommez de Oliveira (PRAE); Daniela Bastos Moura (PRAE); Daniela Vaz (NAI); Érica Aparecida dos Santos Francisco (PRAE); José Henrique Menechinni Ribeiro (Representação Discente); Renan Alves Menezes (PRAE). Havendo quórum, foi aberta a sessão.

PAUTA: 1. Aprovação da ata da terceira reunião ordinária de 2025: Ata aprovada sem restrições. **2. Informes:** A Sr.^a. Presidente informou da presença na reunião dos servidores lotados na PRAE: Cláudia Lommez de Oliveira; Daniela Bastos Moura; Érica Aparecida dos Santos Francisco; Renan Alves Menezes. Que será uma prática rotineira a participação dos servidores da PRAE nas reuniões do conselho, para que estes possam participar dos debates e se inteirar dos assuntos discutidos, tal prática é importante para o envolvimento das equipes na construção das políticas de permanência estudantil da UFMG. Conselheira Lorrayne Damasceno informou sobre a nova coordenação geral do DCE eleita em meados de junho de 2025. Que a coordenação eleita foi a chapa: UFMG é nós: Coragem para Transformar, composta por integrantes dos grupos: Afronte, Levante e UJS. Falou da indicação formal nesta data dos representantes discentes para a composição deste conselho. Disse que, além dos indicados, o DCE UFMG contará com o apoio de estudantes da Associação dos Pós-Graduandos (APG) e dos coletivos MUDI e CAU/UFMG como observadores nas reuniões. Que ainda busca a indicação de um discente do coletivo Cintura Fina para atuar como observador. Conselheira Cássia Monteiro relatou uma situação ocorrida nas dependências da CAC. Um estudante pai solo que não consegue vaga na EMEI Alaíde Lisboa para seu filho. Uma criança de 5 meses de vida, abandonada pela mãe, que o pai não possui familiares que possam ajudá-lo no cuidado e criação da criança. Questionou a distribuição das vagas da EMEI, que hoje é distribuída da seguinte forma: 50% das vagas são disponibilizadas pela Prefeitura de Belo Horizonte à comunidade universitária, esses 50% são divididos em 1/3 para cada grupo da comunidade universitária: discentes, docentes e servidores técnicos-administrativos. Que entende que tal divisão é prejudicial aos discentes, visto que os discentes, em grande parte, estão em condições econômico-financeiras inferiores aos docentes e servidores técnicos-administrativos, necessitando mais das vagas. Questionou se haveria a possibilidade deste conselho, por meio da política de permanência estudantil, fomentar a criação de espaços onde os estudantes, mães/pais pudessem deixar seus filhos durante o período de aulas. De um levantamento de cursos/unidades que possuem mais estudantes mães/pais, e tais unidades em consórcio, abrirem e manterem os espaços. Conselheira Shirley Miranda, respondendo aos questionamentos da Conselheira Cássia Monteiro informou que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação diz que é o município que deve prestar o serviço público de educação infantil, que tal política pública não pode ser assumida pela UFMG.

Falou das salas de cuidados parentais que serão implantadas em algumas unidades acadêmicas, que tais salas são para que as mães/pais possam ter um espaço para o cuidado com seus filhos, como alimentação, amamentação, higiene, repouso. A Sr.^a Presidente falou sobre sua participação em uma comissão encarregada de propor ao gabinete da reitora a edição de uma resolução que trata da parentalidade, em atendimento a lei 15.069/2024 que institui a política nacional de cuidados. Que a minuta de resolução já foi enviada ao gabinete para apreciação e ajustes, leu alguns trechos da minuta, que a resolução poderá atender e tratar situações como a relatada pela Conselheira Cássia Monteiro. Falou ainda que está em regulamentação a lei PNAES. Que o FONAPRACE acompanha de perto a regulamentação, que a lei traz 10 programas de assistência estudantil, dentre eles há um programa que trata de parentalidade. Entende que, após a regulamentação, a UFMG terá mais clareza de como aplicar os programas conforme as disponibilidades financeiras. Disse que algumas Universidades têm implementado as chamadas "Cuidotecas", que são espaços destinados a cuidados para as crianças sem contexto de educação infantil. Da possibilidade de revisão na distribuição das vagas da EMEI Alaíde Lisboa com observância da lei de cotas. Convidada Daniela Moura, comentando a situação relatada pela Conselheira Cássia Monteiro, disse que o estudante pode/deve procurar o conselho tutelar e a promotoria da infância e juventude do Ministério Público buscando auxílio. Pediu que a Conselheira Cássia Monteiro enviasse à PRAE os dados do estudante, para que o setor de acolhimento e orientação pudesse entrar em contato e avaliar quais ações da política de permanência poderiam ser tomadas para auxílio ao estudante. Conselheiro Gustavo Augusto falou sobre a importância da constituição de um fundo patrimonial da UFMG para financiamento das políticas de permanência estudantil, que tem conhecimento de que muitos ex-alunos estão mobilizados e dispostos a contribuir. Que entende que o melhor modelo é o fundo institucional gerido pela UFMG e não um fundo criado e mantido pelos ex-alunos, sendo este um fundo que teria gerenciamento externo à UFMG. Frisa que o tema deve ser discutido e que uma proposta seja enviada ao gabinete da reitoria para apreciação e deliberação no conselho universitário. Que visualiza que as cerimônias com maior presença de público são as cerimônias comemorativas de aniversário de fundação das unidades acadêmicas e da UFMG, que isso o faz pensar como os ex-alunos se mobilizam para participar de tais cerimônias, que tais cerimônias reavivam o sentimento de pertencimento à UFMG. Que em tais cerimônias a proposta da constituição do fundo patrimonial deveria ser publicizada para maior conhecimento de todos. Falou da experiência da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo. Conselheira Lorrayne Damasceno reforçou a importância da constituição do fundo patrimonial e disse que ano a ano percebe um número crescente de estudantes que chegam à UFMG em situação de vulnerabilidade. A Sr.^a Presidente e Conselheira Shirley Miranda propuseram que o tema fundo patrimonial seja pautado posteriormente neste conselho, que o DCE apresente para a discussão os modelos de fundo, as práticas adotadas, as experiências em outras universidades dentre outros que possam contribuir com a discussão. Conselheira Teresa Kurimoto informou sobre o novo engajamento da campanha permanecer da FUMP, dos contatos com egressos ampliando a ideia de apoio não só financeiro mas também apoio com ações, estratégias que possam contribuir com a política de permanência estudantil da UFMG. Falou sobre o andamento das obras de requalificação da piscina do Centro Esportivo Universitário (CEU), como o reforço estrutural e impermeabilização, da adequação do cronograma das obras em virtude dos laudos técnicos e do período chuvoso que se aproxima, que no momento estão avaliando as possibilidades para adequação das atividades de execução. Que a requalificação é uma ação da política de permanência estudantil, financiada com recursos próprios da UFMG. Falou ainda das melhorias de acessibilidade em andamento no CEU. Informou da mudança na equipe da gerência de assistência social da FUMP, do desligamento da colaboradora Marisnei Dourado, da reestruturação no desenho, nos processos de trabalhos que estão em curso na citada gerência. Informou ainda da inauguração do Banco de Instrumentais da Odontologia (BIO), que é uma grande vitória da política de permanência. Conselheira Shirley Miranda falou que a constituição do BIO demandou muito da PRAE, FUMP e da direção da Faculdade de Odontologia, inclusive com a alteração da grade curricular do curso para que a utilização dos instrumentais não ficasse concentrada em um ou dois períodos do curso e assim o acervo disponível pudesse ser melhormente aproveitado pelos estudantes. Que espera que, em 2027, o banco esteja com um acervo que poderá atender adequadamente aos estudantes. Que o banco contou com investimento financeiro em torno de 1,5 milhão de reais e doações de instrumentais pela FUMP e de bens apreendidos pela Receita Federal. Que foi criada uma comissão permanente para a gestão do banco e uma das atribuições desta é avaliar os instrumentais doados, verificando sua aplicabilidade e condições de uso. A Sr.^a Presidente comentou que

o projeto PRAE itinerante, que foi uma série de encontros da PRAE com as unidades acadêmicas, teve como uma de suas finalidades, demonstrar para estas que a execução das políticas de permanência pode e deve ser realizada também elas, que a execução não está restrita à PRAE.

3. Encaminhamentos das Rodas de Conversa:

a) Segurança Alimentar: A Sr.^a Presidente informou sobre os encaminhamentos apontados na roda de conversa do Observatório de Políticas Estudantis, realizada em 27/06/2025, sobre segurança alimentar. Quais sejam: 1) Regulamentação do acesso à alimentação dos filhos dos estudantes. Informou que há uma proposta na minuta de resolução sobre parentalidade. Leu o trecho da proposta. O convidado José Henrique sugeriu melhorar a redação da minuta no que se refere aos estudantes com deficiência. Conselheira Teresa Kurimoto informou que atualmente os restaurantes universitários têm uma orientação para o acesso dos filhos dos estudantes, prática acordada com o vice-reitor. Que aguarda regulamentação por meio de resolução. 2) Estudo sobre acesso à alimentação nos fins de semana. Conselheira Teresa Kurimoto disse que o estudo está em andamento, mas alertou que o custo por refeição é muito alto para abertura dos restaurantes universitários nos fins de semana, que o impacto orçamentário é elevado. Conselheira Lorryne Damasceno sugeriu que ao final do estudo, a FUMP considere que o valor supostamente gasto para a abertura dos restaurantes universitários seja destinado para aumento do auxílio-alimentação que os estudantes recebem. 3) Estudo sobre implantação de cozinhas solidárias e comunitárias. Conselheira Lorryne Damasceno falou sobre o diálogo que o DCE manterá com os movimentos sociais sobre as cozinhas solidárias, como fazer, como estruturar a manipulação de alimentos, entre outras ações. 4) Estudo sobre extensão do horário de atendimento dos restaurantes universitários. Conselheira Teresa Kurimoto disse que o estudo está em andamento e em breve apresentará a proposta de horário, bem como o impacto para a política de permanência. Falou sobre o estudo em andamento para implementação de cantina na Escola de Arquitetura. Que a sazonalidade, típica da UFMG, faz com que o custo dos alimentos seja elevado, visto que há custos fixos operacionais que se mantêm independentemente da demanda. Que uma possibilidade seria a atração de um público externo para a cantina, mas que isso pode prejudicar a comunidade universitária, foco da ação, pois um aumento exponencial no número de clientes pode acarretar demora no atendimento aos estudantes.

b) Regulamentação da Política de Permanência Estudantil na UFMG: A Sr.^a Presidente informou sobre os encaminhamentos apontados na roda de conversa do Observatório de Políticas Estudantis, realizada em 04/07/2025, sobre a regulamentação da política de permanência estudantil na UFMG. No encontro, o DCE indicou que precisa de mais tempo para apresentar e debater a proposta com as entidades de base e com os estudantes. Conselheira Lorryne Damasceno reforçou esse entendimento e informou que na primeira semana de setembro o DCE se reunirá com as entidades de base e na segunda semana fará um debate mais amplo sobre o tema.

4. Comissão de atualização da Política de Permanência Estudantil na UFMG: A Sr.^a Presidente propôs a formação de uma comissão, sob sua presidência, composta por 2 representantes do DCE, 2 representantes da PRAE e 2 representantes da FUMP, visando propor ajustes na minuta de resolução da política. Entende-se que a resolução deverá conter os princípios estruturantes da política: critérios de ingresso, permanência e exclusão do estudante da política, cotas, entre outros, ficando a cargo de portarias, atos e instruções normativas a caracterização dos programas e ações da política. Tais ações são necessárias tendo em vista a eminente regulamentação da lei PNAES. Ficou acertada uma reunião desta comissão no dia 15/09/2025, às 14h, na sala de reuniões do espaço PRAE, Cidade Universitária. Ficou acertado também que a próxima reunião ordinária deste conselho será no dia 22/09/2025, às 15h, na sala de reuniões do espaço PRAE, Cidade Universitária, com a pauta única: discussão e aprovação da minuta da regulamentação da política de permanência estudantil na UFMG.

5. Resolução de Festas: Conselheiro Gustavo Augusto leu os trechos que o DCE propõe alteração na minuta. Ficou de enviar as proposições por e-mail. Será marcada uma reunião com o gabinete da PRAE para tratar do tema. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Diego Suarez Peixoto Corrêa Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, lavrei a presente ata que assino com a Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Suarez Peixoto Correa, Secretário(a)**, em 29/10/2025, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 29/10/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4494415** e o código CRC **0A36DC26**.

Referência: Processo nº 23072.213180/2024-25

SEI nº 4494415